



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 02 de novembro de 2006 – ANO XVI - 869

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.205

de 26 de outubro de 2006

“Declara de interesse social o Conjunto Habitacional Livia”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no art. 36, da Lei nº 3.883/99 e Processo Administrativo nº 23.870/06,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de Interesse Social o Conjunto Habitacional Livia, objeto da matrícula nº 14.665, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Botucatu/SP – 1ª Circunscrição, cujo empreendimento está sendo executado mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, através do Programa de Arrendamento Residencial.

Art. 2º. O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis a espécie.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 7.206

de 26 de outubro de 2006

“Declara de interesse social o Conjunto Habitacional Livia I”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no art. 36, da Lei nº 3.883/99 e Processos Administrativos nºs 23.871/06,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de Interesse Social o Conjunto Habitacional Livia I, objeto da matrícula nº 10.869, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Botucatu/SP – 1ª Circunscrição, cujo empreendimento está sendo executado mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, através do Programa de Arrendamento Residencial.

Art. 2º. O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis a espécie.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 6.369, de 06 de março de 2002.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 3.925

de 11 de Outubro de 2006

Dr. VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.651/2006 – Pregão nº 100/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora *Maria Inês de Fátima Alves Pereira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através Processo Administrativo nº 19.651/2006 – Pregão nº 100/06, com a empresa: **Infordigi Papellaria Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de Outubro de 2006

Dr. VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de Outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.926

de 11 de Outubro de 2006

Dr. VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.654/2006 – Pregão nº 102/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora *Maria Inês de Fátima Alves Pereira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através Processo Administrativo nº 19.654/2006 – Pregão nº 102/06, com as empresas: **Livraria e Papellaria Duque de Bauru – EEPA, Infordigi Papellaria Ltda. e Salenas Materiais para Escritório Ltda.-ME**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

n) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

o) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

p) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

q) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

r) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

s) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

t) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

u) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

v) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

w) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 x) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 y) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 z) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de Outubro de 2006

Dr. VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de Outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.928

de 16 de outubro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.445/2006 - Pregão n.º 097/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.445/2006 - Pregão n.º 097/06, com as empresas: **Inforgdi Papelaria Ltda e Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda - EPP**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito em exercício do cargo de

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.930

de 16 de outubro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06.

II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Olívia Regina Cassimiro**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 118/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito em exercício do cargo de

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.948

de 18 de outubro de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 22.190/06,

R E S O L V E

I – AUTORIZAR, o Sr. Alfredo Cintra, residente e domiciliado na Rua José Nordi, n.º 161, Jardim Paraíso, portador da cédula de identidade n.º 3.991.917-1, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “São Benedito”.

II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Seção de Secretaria e Expediente,

ROGÉRIO JOSE DALIO

Contrato n.º 290/06

Processo Administrativo n.º 19.527/06 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MÁRIO HAYASHIDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO POLÍGONO DO TIRO DE GUERRA AO LADO DA PISTA DO AEROPORTO

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
18.937	31	02.02.02.15.462.0007.2001.3.1.90.34.01	Planejamento
Valor: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)			

Contrato n.º 297/06

Processo Administrativo n.º 20.822/2006 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRANCISCO ANTONIO BERGAMO EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em 10 (dez) máquinas copiadoras Sharp AL1041, pertencentes às Escolas de Ensino Fundamental.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
19.391	75	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.39.12	Educação
Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)			

Contrato n.º 300/06

Processo Administrativo n.º 18.047/2006 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: EDSON LAINO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA DA EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENVOLVIDA NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
19.618	164	02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99	Assis. Social
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)			

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 396/05

N.º Contrato: 305/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de um imóvel para instalação de uma Creche Municipal no Conjunto Habitacional Arlindo Durant, nesta cidade.
Aditamento: prorroga o prazo em quarenta dias.

Contrato nº 306/06

Processo Administrativo n.º 11.721/2006 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANA TEREZA SPIRANDELI CRUZ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO VISANDO MINISTRAR OFICINAS DE ARGILA E PINTURA
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
19.822 182 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.36.99 Cultura
Valor: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais)

Contrato nº 312/06

Processo Administrativo n.º 15.217/2006 – dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LIMA SANTOS SERVIÇOS LTDA
Objeto: contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno, para transporte de alunos
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
20045 47 02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01 Educação
Valor: R\$ 7.922,94 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 17.025
de 23 de Outubro de 2.006**

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no processo seletivo, realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06;
CONSIDERANDO, a rescisão de contrato de trabalho da titular, por motivo de aposentadoria;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.692/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. TATIANE RAMOS DE FARIA CABALERO (4353) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação, no período de 23/10/06 a 22/12/06.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.026
de 23 de Outubro de 2.006**

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no processo seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06;
CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde do servidor MÁRCIO DA SILVA;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.479/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. SILVIA BRUNELLI (4354) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação, no período de 23/10/06 a 22/12/06.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.027
de 23 de Outubro de 2.006**

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.984/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO DAL FARRA TOPAL (4352) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto ao órgão de lotação (Secretaria Municipal de Educação).

Botucatu, 23 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.028
de 24 de Outubro de 2.006**

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5013222-9 em apenso processo nº 5011495-6, homologado em 10/02/06;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 19.264/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ROBSON DOMINGUES NOBREGA (4355) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 24 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06/11/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) CONCURSO PUBLICO:-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
07º lugar CARLOS EDUARDO SPINA VELLOSO DIAS

BOTUCATU, 31 DE OUTUBRO DE 2006

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

COPEL – Comissão Permanente de Licitações**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.261/06 - Pregão 090/06, nomeada pela portaria nº. 3842 para a empresa: COMERCIAL NICPAC LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 25 de Outubro de 2006

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 17.261/06 - Pregão nº 090/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 223.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 103/06**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.879 sobre o processo de licitação nº 19851/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da Servidora MEIRE CRISTINA GÊA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 25 OUTUBRO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 19.851/06

PREGÃO Nº 103/06

CONTRATADA: COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 072

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 25/10/06.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 17.456/06

PREGÃO Nº 91/06

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PERUA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 158

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 05/08/06.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 16.320/06

PREGÃO Nº 81/06

CONTRATADA: GLOBAL PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 02/10/06.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 16.507/06

PREGÃO Nº 82/06

CONTRATADA: GLOBAL PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CONTRATADA: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 29/09/06.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 16.519/06

PREGÃO Nº 83/06

CONTRATADA: GLOBAL PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CONTRATADA: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 29/09/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001805-6 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 - Locação de imóvel à Rua Dr. Damiano Pinheiro Machado, 143 para funcionamento da Creche da Vila Antártica . CONTRATADO: Maria de Lourdes Carani Modesto Modesto Valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.288/06 - Pregão 098/06, nomeada pela portaria nº. 3902 para a empresa:

ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 30 de Outubro de 2006

NOELI MARIA VICENTINI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.288/06 - Pregão nº 098/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GÊA E SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 301.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 19.289/06 - Pregão nº 099/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARIA INÊS DE FÁTIMA ALVES PEREIRA E JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA. para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 250 E 252.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.289/06 - Pregão 099/06, nomeada pela portaria nº. 3875 para as empresas: PERGAMINHO DE BOTUCATU LTDA – ME – ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 12 E 13.

INFORDIGI PAPELARIA LTDA – ITENS 02, 07, 08, 09, 10 E 11.

Botucatu, 30 de outubro de 2006

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.672 sobre o processo de licitação nº 14.474/06 que tem por objeto:

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

ERODATA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do Servidor WILSON MENDES JUNIOR, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 26 OUTUBRO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3680/06 – fita com área de reagente - para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria, faixa de medição deverá estar entre 20 e 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg e superiores a 600 amg/dl. CONTRATADO: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. Valor total R\$ 73.245,00 (Setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais). Período 12 meses.

SECRETÁRIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES

ANO DE 1991,1992, 1993,1994, 2000 E 2004.

Aparecido Amaral de Oliveira Botucatu ME

00.534/91

Edson de Souza Nogueira ME

00.679/91

Ivone Maciel Costa ME	00.775/91
Enizeti de Jesus Basques Botucatu ME	00.423/91
Renato Issao Kawamura ME	01.348/91
Denadai & Correa Ltda ME	00.405/91
Vera Lúcia Luiz de Oliveira ME	00.710/91
Cláudio Antonio Stevanni ME	00.128/91
Isabel Violin ME	01.158/91
José Luis Marchetto Botucatu ME	00.743/91
Paulo Benedito Tavares Claro	00.870/91
Lanchonete Principal Ltda ME	01.308/91
José Maria Paxão Botucatu ME	01.139/91
Avícola Mercearia Moria Ltda ME	01.447/91
Casa de Carne Marajoara Botucatu Ltda ME	00.546/91
Bar Lopes de Botucatu Ltda ME	00.912/92
Jose Roberto Minhoni ME	01.264/92
Zulmira do Carmo Secani ME	01.418/92
Ivanete Reche Severine ME	00.615/92
Mara Cristina Batista Domingues ME	00.366/92
José Aparecido Antunes da Silva ME	00.785/92
Claudine Jurandir Cuba Botucatu ME	00.925/92
Luiza Pires Conti ME	01.564/92
Manoel & Rocha Ltda ME	00.181/92
Milton Carbonari ME	00.303/92
Casa de Carne Costelão Botucatu Ltda ME	00.406/92
Silvia de Jesus Corsi Montanha ME	01.002/92
João Batista Carnietto ME	00.909/92
Carlucio Veríssimo de Oliveira Botucatu ME	01.032/92
Laura Batista Tamião ME	01.542/92
Abigail cunha Fernandes ME	01.290/93
Ailton Alves da Silva ME	01.269/93
Comercial Aguiar Botucatu Ltda ME	01.323/93
Nilton João de Oliveira Botucatu ME	01.386/93
Alexandre Antonio Cecilio ME	01.683/93
Joao Pontedura ME	01.603/93
Izabel Alves de Oliveira ME	01.342/93
Silvio Luiz Enande Monteiro Botucatu ME	00.838/93
Silvia Domingas Colaauto ME	01.401/93
Oliveira & Koller Ltda ME	00.217/93
Maria Iracema Gianinia ME	00.079/93
Bar Gaúcho ME	00.347/93
Antonio Valderes de Carvalho ME	01.133/93
Cleusa de Jesus Inocêncio Colaauto ME	00.303/93
Renato Vieira Coimbra ME	00.633/93
Leila Luizetto Sab ME	01.266/93
Simape-Soc. Imp. Mercantil Industrial Ltda	00.028/94
Agrobrás de Botucatu Com. Em Fibras de Vidro Ltda ME	00.649/94
Rofer Indústria e Comercio de Prod. Químicos Ltda	00.242/94
Aurélio Aparecido Samuel Pedroso	01.242/96
Maura José Machado Rezende BoBotucatu ME	07.245/00
Neusa de Fátima Pereira Martins Botucatu ME	04.575/00
P.R.G. dos Santos & Cia Ltda	03.738/00
Haroldo Ignácio Junior ME	09.420/00
Zilda dos Santos Botucatu	05.336/00
Renata Trabbold	06.325/00
Brabancia Alimentos Ltda	04.828/00
Marcos Antonio Dallaqua Junior Botucatu ME	05.875/00
Leocádia Maria de Camargo Oliveira ME	10.924/00
Gisele Tavares Rosa Pinto ME	07.844/00
Rede Saci Ltda EPP	11.051/00
Edugan Pereira Amaro ME	11.953/00
Fernandes & Semião Ltda ME	10.886/00
Estação Cultura Livraria Ltda ME	05.277/00
Irmãos Domingues Botucatu Ltda	07.402/00
Mara Eugenio Ponte Lopes EPP	10.118/00
Carvalho & Rodrigues Botucatu Ltda ME	06.803/00
Number One Comércio e Empreendimentos Ltda	07.707/00
De Luccia Comercial Ltda	07.647/00
Vanda Aparecida Rosalem Fagnello	11.437/00
Botuagua Comercial Ltda ME	09.575/00
Wilson Nogueira Bassoli	4023427-4

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 957/06
 Data de Protocolo: 16/10/2006 No. CEVS: 350750601-522-000166-1-6
 Razão Social: ODIMIR BAPTISTA DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 068.231.745/0001-03 Endereço: RUA DARCÍLIO PINHEIRO
 MACHADO,371 VL PINHEIRO Município: BOTUCATU
 CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: ODIMIR BAPTISTA DE SOUZA
 CPF: 793.558.208-44
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere protocolo 957/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - PROCESSO INDEFERIDO POR
 ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 958/06
 Data de Protocolo: 17/06/2006 No. CEVS: 350750601-930-000039-2-1
 Razão Social: JOSÉ LUIZ AP. RODA CNPJ/CPF: 938.223.758/53 -
 Endereço: RUA DOMINGAO GONÇALVES,101 VILA DOS
 LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18608-700 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ LUIZ APARECIDO RODA CPF: 938.223.758-53
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 958/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 996/06 Data de Protocolo: 21/09/2006 No. CEVS:
 350750601-851-000524-1-8 Data de Vencimento:09/10/2007 Razão
 Social: OSNI SILVEIRA CNPJ/CPF: 242.759.648/53 - Endereço: R.
 QUINTINO BOCAIÚVA,509 CENTRO Município:
 BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF:
 242.759.648-53 Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF:
 242.759.648-53 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24983 UF: 24
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 996/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 961/06 Data de Protocolo: 18/10/2006 No. CEVS:
 350750601-851-000531-1-2 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão
 Social: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CNPJ/CPF:
 176.051.538/80 - Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018
 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF:
 SP
 Resp. Legal: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80
 Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87305 UF: 17
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 961/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo:
 937/06 Data de Protocolo: 05/10/2006No. CEVS: 350750601-851-
 000527-1-0 Data de Vencimento:23/10/2007
 Razão Social: MARIA DE FÁTIMA VIARO
 CNPJ/CPF: 030.754.718/36 - Endereço: RUA TENENTE JOAO
 FRANCISCO,510-A VILA DOS LAVRADORES Município:
 BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA
 VIARO CPF: 030.754.718-36 Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA
 VIARO CPF: 030.754.718-36 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.:
 40692 UF: 03
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 937/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 916/06 Data de Protocolo: 27/09/2006 No. CEVS:
 350750601-851-000525-1-5 Data de Vencimento:23/10/2007 Razão Social:
 KARILLA MATTEO SANSONE CNPJ/CPF:
 285.776.268/22 - Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,191
 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620
 UF: SP Resp. Legal: KARILLA MATTEO SANSONE CPF: 285.776.268-22
 Resp. Técnico: KARILLA MATTEO SANSONE CPF: 285.776.268-22
 CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 13327 UF: 28
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 916/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 912/06 Data de Protocolo: 25/09/2006No. CEVS:
 350750601-851-000526-1-2 Data de Vencimento:23/10/2007
 Razão Social: ELINE DE ALMEIDA SORIANO
 CNPJ/CPF: 843.036.464/15 - Endereço: RUA DR. CARDOSO DE
 ALMEIDA,1807 LAVAPÉS Município: BOTUCATU
 CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: ELINE DE ALMEIDA SORIANO
 CPF: 843.036.464-15 Resp. Técnico: ELINE DE ALMEIDA SORIANO
 CPF: 843.036.464-15 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 96106
 UF: 84
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 912/06
 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 904/06 Data de Protocolo: 22/09/2006 No. CEVS:
 350750601-851-000530-1-5 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão
 Social: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CNPJ/CPF:
 327.181.010/91 - Endereço: RUA PAPOULA,50 VILA DOS MÉDICOS
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO
 CORONETTI GOMES DA ROCHA CPF: 327.181.010-91

Resp. Técnico: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CPF: 327.181.010-91 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48889 UF: 32

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 904/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 938/06 Data de Protocolo: 06/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000120-1-7 Data de Vencimento:09/10/2007 Razão Social: JADSON ANTONIO FATTORI CNPJ/CPF: 983.263.688/49 - Endereço: DOM LÚCIO ,195 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 983.263.688-49 Resp. Técnico: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 983.263.688-49 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34.623 UF: 98 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 938/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 943/06 Data de Protocolo: 09/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000179-1-4 Data de Vencimento:09/10/2007 Razão Social: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CNPJ/CPF: 141.373.078/73 - Endereço: NEWTON PRADO,96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73 Resp. Técnico: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.718-D UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 943/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 955/06 Data de Protocolo: 16/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000160-1-2 Data de Vencimento:16/10/2007 Razão Social: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CNPJ/CPF: 072.267.798/70 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA ,157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70 Resp. Técnico: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70 CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 674.710 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 955/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 844/06 Data de Protocolo: 04/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000529-1-4 Data de Vencimento:23/10/2007 Razão Social: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CNPJ/CPF: 035.806.108/30 - Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,2680 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 035.806.108-30 Resp. Técnico: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 035.806.108-30 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 77833 UF: 03

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 844/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006 No. Protocolo: 973/06 Data de Protocolo: 23/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000112-1-5 Data de Vencimento:23/10/2007 Razão Social: MARA REGINA NUNES ALVES CNPJ/CPF: 120.118.818/03 - Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,510-A VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: MARA REGINA NUNES ALVES CPF: 120.118.818-03 Resp. Técnico: MARA REGINA NUNES ALVES CPF: 120.118.818-03 CBO: Conselho Prof:CRP No. Inscr.: 0627143/5 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 973/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 979/06 Data de Protocolo: 24/10/2006No. CEVS: 350750601-851-000330-1-4 Data de Vencimento:26/10/2007 Razão Social: PATRICIA RODRIGUES DE SORDI CNPJ/CPF: 135.949.038/85 - Endereço: RUA NEWTON PRADO,96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA RODRIGUES DE SORDI CPF: 135.949.038-85 Resp. Técnico: PATRICIA RODRIGUES DE SORDI CPF: 135.949.038-85 CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 223610 UF: 13 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 979/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 960/06 Data de Protocolo: 18/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000528-1-7 Data de Vencimento:23/10/2007

Razão Social: TATIANA CASAGRANDE CNPJ/CPF: 296.868.448/56 - Endereço: RUA GENERAL TELLES,1597 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: TATIANA CASAGRANDE CPF: 296.868.448-56 Resp. Técnico: TATIANA CASAGRANDE CPF: 296.868.448-56 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 68572-F UF: 29

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 960/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 898/06 Data de Protocolo: 21/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000103-1-6 Data de Vencimento:13/09/2007 Razão Social: DEBORAH RAMOS DE LALLA CNPJ/CPF: 066.306.478/31 - Endereço: RUA GENERAL TELLES,1597 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: DEBORAH RAMOS DE LALLA CPF: 066.306.478-31 Resp. Técnico: DEBORAH RAMOS DE LALLA CPF: 066.306.478-31 CBO: Conselho Prof: 8465-F No. Inscr.: SP UF:

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 898/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de SERVIÇOS DE TERAPIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 683/05 Data de Protocolo: 28/09/2005 No. CEVS: 350750601-851-000417-1-8 Data de Vencimento:15/03/2007 Razão Social: ELEN PATRÍCIA GOMES CNPJ/CPF: 303.093.128/50 - Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA,40 JD. PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. Legal: ELEN PATRÍCIA GOMES CPF: 303.093.128-50 Resp. Técnico: ELEN PATRÍCIA GOMES CPF: 303.093.128-50 CBO: 07630 Conselho Prof: PREFITO No. Inscr.: 709 UF: 30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 683/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 956/06 Data de Protocolo: 16/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000485-1-8 Data de Vencimento:10/07/2007 Razão Social: TELMI ANATASHI KAWAGOE CNPJ/CPF: 310.689.218/89 - Endereço: RUA VELHO CARDOSO,140 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 310.689.218-89 Resp. Técnico: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 310.689.218-89 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 84.962 UF: 31

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 956/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 917/06-B Data de Protocolo: 27/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000522-1-3 Data de Vencimento:28/09/2007 Razão Social: JOSÉ EDUARDO BISELLI CNPJ/CPF: 553.473.046/34 - Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,432 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO BISELLI CPF: 553.473.046-34 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BISELLI CPF: 553.473.046-34 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35459 UF: 55

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 917/06-B por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 971/06 Data de Protocolo: 23/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000337-1-5 Data de Vencimento:23/10/2007 Razão Social: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CNPJ/CPF: 013.350.738/68 - Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CPF: 013.350.738-68 Resp. Técnico: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CPF: 013.350.738-68 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 2910 UF: 01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 971/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006. No. Protocolo: 838/06 Data de Protocolo: 31/08/2006 No. CEVS: 350750601-851-000250-1-1 Data de Vencimento: 23/10/2007 Razão Social: ANA CAROLINA RIZZO CNPJ/CPF: 273.640.228/64 - Endereço: MAJOR MATHEUS, 327-A VL. DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: ANA CAROLINA RIZZO CPF: 273.640.228-64 Resp. Técnico: ANA CAROLINA RIZZO CPF: 273.640.228-64 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 78.445 UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 838/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 980/06 Data de Protocolo: 24/10/2006

No. CEVS: 350750601-331-000004-1-8 Data de Vencimento: 26/10/2007

Razão Social: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CNPJ/CPF: 983.061.208/25 - Endereço: AV. PETRARCA BACHI, 682 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25 Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25 CBO: 84250 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 2.681 UF: 98

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 980/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA – LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 652/06 Data de Protocolo: 24/07/2006 No. CEVS: 350750601-524-000081-1-7 Data de Vencimento: 09/10/2007 Razão Social: JOSÉ ROBERTO CARREGA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 055.937.585/0002-43 Endereço: AMANDO DE BARROS, 537 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CARREGA CPF: 065.595.458-90 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO OSTETE CPF: 085.545.458-00 CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: *****UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 652/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de ACADEMIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 951/06 Data de Protocolo: 13/10/2006 No. CEVS: 350750601-926-000012-1-0 Data de Vencimento: 16/10/2007 Razão Social: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CNPJ/CPF: 252.622.338/56 - Endereço: DR. JOSÉ ADRIANO MARREY JR, 648 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-493 UF: SP Resp. Legal: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 252.622.338-56 Resp. Técnico: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 252.622.338-56 CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 0002444-0 UF: 25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 951/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de ACADEMIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 954/06 Data de Protocolo: 16/10/2006 No. CEVS: 350750601-926-000008-1-7 Data de Vencimento: 16/10/2007 Razão Social: VIRGÍNIA ROSSI LUMINA CNPJ/CPF: 077.133.928/31 - Endereço: AV. DOM LÚCIO, 1048 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: VIRGÍNIA ROSSI LUMINA CPF: 077.133.928-31 Resp. Técnico: VIRGÍNIA ROSSI LUMINA CPF: 077.133.928-31 CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 013352-G UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 954/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de ACADEMIA - PROCESSO INDEFERIDO No. Protocolo: 430/05 Data de Protocolo: 17/06/2005 Razão Social: DÉCIO DIAS CRUZ JÚNIOR ME CNPJ/CPF: 007.273.973/0001-43 Endereço: RUA PEDRO ANGELA, 705 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-228 UF: SP Resp. Legal: DÉCIO DIAS CRUZ JÚNIOR CPF: 130.951.478-05

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 430/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 606/06 Data do Protocolo: 12/07/2006

Auto de Infração AIF-211-A-318; Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP-211-A-530 (800,00 - Oitocentos Reais); Notificação de Recolhimento de Multa NRM-211-A-377; Processo: 14653/2006.

Protocolo: 878/06 Data do Protocolo: 15/09/2006

Auto de Infração AIF-211-A-217; Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-211-A-537; Processo: 20290/2006.

Protocolo: 947/06 Data do Protocolo: 10/10/2006

Auto de Infração AIF-211-A-331; Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-211-A-571; Processo: 22635/2006.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 02 de Novembro de 2006.

PODER LEGISLATIVO

34a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Dia: 30 de Outubro de 2006

Horário: Das 19h30 às 21h20

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 070/2006- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0938/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar imediatamente um plano para impedir o alagamento das residências dos munícipes que residem na parte baixa da cidade, efetivando a construção de galerias de águas pluviais, bem como determinar junto ao departamento competente o mapeamento dos locais onde há incidência de ocorrências de alagamento, priorizando essas áreas para a construção de galerias.

Número: 0939/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição das ruas da região central de Botucatu e ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e nos pontos de ônibus.

Número: 0940/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a razão do lixo não ter sido recolhido com regularidade na Rua Carlos Guadagnini, na Chácara dos Pinheiros, nos dias 10 e 12 de outubro.

Número: 0941/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a razão pela qual alguns funcionários vêm recebendo em seu cartão inteligente valores não correspondentes aos dias que serão trabalhados.

Número: 0942/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Carlos de Campos.

Número: 0943/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando a criação de Comissão de Assunto Relevante para elaboração e apreciação de estudos quanto à instalação ou construção de novo prédio do Fórum na Comarca de Botucatu.

Número: 0944/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir baia para ponto/parada de ônibus na Rua Campos Salles, ocupando parte da calçada da Praça Brasil-Japão.

Número: 0945/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALME

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o motivo de muitas árvores que trazem prejuízos às calçadas, residências e às redes de água e esgoto, não serem removidas pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Número: 0946/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza do local destinado ao depósito de restos de flores e de caixões velhos, no Cemitério "Portal das Cruzes".

Número: 0947/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar parceria com a Igreja Nossa Senhora de Lourdes, no sentido de realizar a manutenção permanente da torre e dos relógios de referida igreja.

Número: 0948/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a formação de equipe de obras ou efetuar a contratação de empresa especializada para efetuar a recolocação dos paralelepípedos em toda a região central de Botucatu.

Número: 0949/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe de modo claro e objetivo sobre os planos existentes para a instalação do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi" em condições tecnicamente adequadas à preservação de seu acervo e ao bom atendimento do público.

Número: 0950/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de formar uma comissão com agentes políticos e autoridades da área da saúde para agendar reunião com o Secretário de Estado da Saúde para a reivindicação de melhorias e tomada de providências em relação à atual situação da saúde e dos hospitais em nosso município.

Número: 0951/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação à renovação contratual ou ao término da concessão da Sabesp em nosso município.

Número: 0952/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY

Assunto: Presidente do CRAMI - solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a publicidade do processo seletivo realizado pelo CRAMI para a contratação de funcionários para realizar serviços na unidade da Febem de Botucatu.

Número: 0953/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando informar se o disposto nos artigos 10 e 11 da LOMB aplica-se aos requerimentos dirigidos pelos senhores Vereadores. b) Em caso contrário, qual ordenamento legal rege a matéria, quanto a prazos e deliberações dirigidas à própria direção do Poder Legislativo.

Número: 0954/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com a Quadrilha de Teatro Notívagos Burlescos, na pessoa de seu Ilustríssimo Diretor, Robert Coelho, pela excelência e elevado valor cultural e artístico do espetáculo Ana Rosa.

Número: 0955/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar na programação de obras o calçamento para passeio público no início da Rodovia Prof. João Hipólito Martins - "Castelinho".

Número: 0956/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Secretária Municipal do Planejamento - solicitando realizar estudos no sentido de efetuar a colocação de mais uma linha de ônibus que atenda os Bairros Chácara dos Pinheiros, Jardim Mirante, Jardim Flamboyant, Jardim Iolanda e Jardim Monte-Mor nos seguintes horários: 7h30min, 9h30min, 16h00min e 18h30min.

Número: 0957/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a construção de passagem sob os trilhos da Ferrobán, visando ligar a Vila São Luiz e o Recanto Azul à Vila Antártica.

Número: 0958/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar da possibilidade de aumentar em 100% o valor da verba repassada ao Pronto Socorro do Hospital Sorocabana.

Número: 0959/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com a Orquestra Sinfônica de Botucatu, seu regente, Maestro José Antônio Pereira, e integrantes pelos 20 anos de existência e bons trabalhos prestado à comunidade botucatuense

Número: 0960/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesar - Maria Helena Ramos

MOÇÃO:

Número: 0051/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com o Ilustríssimo Senhor Presidente da Sociedade Paulista de Ortodontia, regional Botucatu, Dr. Gastão Moura Neto, pelo recebimento

do Prêmio de Honra ao Mérito "Dr. Emil Adib Razuk", pelos relevantes serviços prestados às causas da Odontologia Brasileira.

Número: 0052/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações para com o Prof. Dr. Roberto Sogayar, Docente da Unesp de Botucatu, pelo reconhecimento de sua defesa da Ética na utilização de animais em experimentações científicas e pelo lançamento do livro "Ética na Experimentação Animal - Consciência e Ação".

INDICAÇÕES:

Número: 0151/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, na altura do nº. 280, na Vila Maria.

Número: 0152/2006

Data: 30/10/2006

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a construção de galerias de águas pluviais e a instalação de bocas-de-lobo na Rua Benedita Zaponi Vieira, nas proximidades do número 371, no Jardim Reflorenda.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

01) PROJETO DE LEI Nº. 063/2006 – de iniciativa do Vereador Professor Gamito – que denomina de "Pedro Hamilton Fumis", a Rua "2", localizada no loteamento "Vila Assunta", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 065/2006 - de iniciativa dos Vereadores Professor Gamito e Carlos Trigo – que institui no Município de Botucatu o "Dia do Saci".

Discussão e Votação únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 066/2006 – de iniciativa do Vereador Reinaldo – que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO mediante solicitação do Vereador REINALDINHO Botucatu, 30 de outubro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 31/10/2006
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa